



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



DECRETO Nº 143/2006

Altera o horário de expediente da Prefeitura Municipal no dia 27 de junho de 2006.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a realização dos jogos da Copa do Mundo, que teve início em 09 de junho de 2006;

CONSIDERANDO que a Seleção Brasileira disputa o jogo das Oitavas de Finais no dia 27 do corrente mês;

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterado o horário de expediente de trabalho para 07h30min às 11h30min, no dia 27 de junho de 2006.

Parágrafo único. Na data e horários de que trata o caput deste artigo, neste dia não haverá expediente de trabalho nos órgãos públicos municipais da administração direta e indireta, com exceção dos serviços essenciais que, por sua natureza não possam sofrer paralisação, como: serviços funerários, varrição e coleta de lixo, escolas municipais, transporte escolar, guarda municipal e serviços do Pronto Atendimento que funcionarão normalmente.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 22 de junho de 2006.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


PEDRO ARILDO RUIZ FILHO
Secretário de Administração e Fazenda

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

"Cidade de Anzóes"

SECRETARIA MUNICIPAL DE

Planejamento e Gestão

DE

Planejamento e Gestão

DE

Planejamento e Gestão

DE

Planejamento e Gestão

DE

Planejamento e Gestão

DE

Planejamento e Gestão

DE

Planejamento e Gestão

DE

Planejamento e Gestão

DE

Planejamento e Gestão

DE

Planejamento e Gestão

DE

Planejamento e Gestão

DE

Planejamento e Gestão

DE

Planejamento e Gestão

DE

Planejamento e Gestão

DE

Planejamento e Gestão

DE

Planejamento e Gestão

DE

Planejamento e Gestão

DE

Planejamento e Gestão

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
 DE 24 Junho / 2006
 DE N.º 7731
 UMUARAMA, 27 / 06 / 2006
09
 DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO